

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) -Para reformular alguns itens do seu substitutivo, concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB-ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no processo de negociação entre as Lideranças, decidiu-se acatar a Emenda nº 10, do Deputado Julio Semeghini.

Portanto, esta é a reformulação do meu parecer ao Programa Ciência Importa Fácil, que vai beneficiar pesquisadores e cientistas brasileiros. É um passo adiante na viabilização do trabalho científico e tecnológico, na promoção do desenvolvimento do País.

Apresentamos anteriormente a sugestão de incentivo tributário a produtos e equipamentos importados. O Deputado Julio Semeghini sugeriu que déssemos o mesmo tratamento aos produtos similares de origem nacional. Consideramos justa a sugestão e acatamos a emenda que concede a cientistas e pesquisadores os mesmos incentivos na aquisição de produtos, tanto nacionais quanto importados. Com isso se garante a igualdade nesse tipo de importação e se favorecem não só os profissionais do setor, mas também indústrias que produzem equipamentos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Agradeço mais uma vez a atenção a V.Exa., Sr. Presidente